



PORTARIA Nº 6889

O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, Trazilbo José de Paula Júnior, designado pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Dispensar, **LUCIANO LUIS JACOB**, Técnico de Nível Médio, de exercer o cargo em comissão de Gerente IV do Campo Experimental do Vale do Piranga – CEVP para o qual foi designado pela Portaria nº 6308 de 03/09/2015.

2. Designar, **LUCIANO LUIS JACOB**, Técnico de Nível Médio, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças da Chefia Adjunta de Administração e Finanças - CAAF da EPAMIG Sudeste.

Revogadas as Portarias nº 6308, de 03/09/2015 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 02/05/2019.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR

Presidente em exercício